



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 557 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Março de 2016.

PORTARIA Nº 003/2016

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo Efetivo de Psicóloga e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonera a pedido da Servidora **Lismara Maria de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.386.642-1/SSP/PR, e do CPF nº 023.583.429-71 do Cargo Efetivo de Psicóloga desta Administração Pública, na data do dia 22 de março de 2016.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 06/04/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 21 de março de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2016

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 05.906.962/0001-28

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos.

VALOR: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

INÍCIO: 21/03/2016

TÉRMINO: 20/03/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2016, homologada em 14/03/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2016.